

Bolsa de Investigação de estudante de doutoramento

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de estudante de doutoramento no âmbito do Laboratório Associado de Energia, Transportes e Aeronáutica, referência UID.50022.2025, com o apoio financeiro da FCT/IP através de fundos nacionais (OE) nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia Mecânica e outras Engenharias afins

Requisitos de admissão: Bolsa de Investigação de estudante de doutoramento

- Bolsa de investigação (estudante de doutoramento)

a) estar inscrito num doutoramento, ou declaração de honra em como se compromete a estar inscrito até se efetuar a contratualização da bolsa.

b) Ser autor ou coautor de, pelo menos, 2 (dois) artigos científicos publicados ou aceites para publicação em revistas científicas internacionais com revisão por pares indexadas no primeiro quartil (Q1) da(s) área(s) científica(s) do presente concurso; o incumprimento deste requisito determina a exclusão da candidatura.

Candidatos que tenham obtido o grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Plano de trabalhos e objetivos a atingir: O plano de trabalhos a desenvolver consiste no desenvolvimento e validação experimental de técnicas de controlo e estimação para veículos robóticos autónomos, com particular ênfase na estabilização robusta e no seguimento de trajetórias de veículos aéreos não tripulados. As atividades incluem: a) a modelação dinâmica do veículo e o projeto de leis de controlo no referencial do corpo, com garantias de estabilidade e de robustez a perturbações, incertezas e a limitações de atuação; b) o desenvolvimento de arquiteturas de estimação e de fusão sensorial robustas; c) a validação em simulação e em ambiente experimental de laboratório, recorrendo a quadri-rotors do mercado de consumo; e d) a preparação e submissão de artigos científicos em revistas internacionais com revisão por pares. O objetivo a atingir será a obtenção de soluções de controlo e estimação com garantias de estabilidade e de desempenho, validadas experimentalmente, conducentes à elaboração da tese de doutoramento e à publicação dos resultados em revistas científicas internacionais da especialidade. O trabalho será desenvolvido no Centro de Sistemas Inteligentes do IDMEC.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/regulamento/950-2019-127238533>

Local de trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no IDMEC - Instituto de Engenharia Mecânica, sendo simultaneamente a Entidade de Acolhimento e Contratante, e sob a orientação científica do Professor Carlos Cardeira (orientador) e do Professor Paulo Oliveira (coorientador).

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em agosto de 2026, não renovável.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante mensal da bolsa corresponde a € 1.359,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>), sendo o modo de pagamento por Transferência Bancária.

O/a bolseiro/a beneficiará de um seguro de acidentes pessoais relativamente às atividades de investigação.

O/a bolseiro/a que não esteja abrangido/a por qualquer sistema de proteção social pode assegurar o exercício do seu direito à segurança social mediante a adesão ao regime do Seguro Social Voluntário nos termos previstos no EBI. Atendendo ao caráter não obrigatório deste seguro, é da responsabilidade do/a bolseiro/a a adesão ao mesmo.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: publicações em revistas científicas internacionais com revisão por pares indexadas no primeiro quartil (Q1) na(s) área(s) científica(s) do concurso (50%); avaliação curricular (30%); entrevista (20%), realizada por videoconferência apenas quando o júri a considere necessária, designadamente para desempate ou esclarecimento das candidaturas. Caso a entrevista não se realize, a respetiva ponderação é redistribuída proporcionalmente pelos restantes métodos. A valoração total é de 100%.

Composição do Júri de Seleção: Professor João Sousa (Presidente), Professor Carlos Cardeira e Professor Paulo Oliveira (Vogais).

Atas de seleção: Serão elaboradas atas sucintas das reuniões do júri, com indicação dos nomes e afiliação dos membros do júri, do nome dos/as candidatos/as excluídos/as e admitidos/as, dos critérios e respetiva valoração por candidato/a, da ordenação dos/as candidatos/a, devendo todas as decisões ter fundamentação clara e suficiente. As atas devem ser acompanhadas por declarações de conflito de interesses (CDI) de todos os membros do júri.

Forma de publicitação/notificação dos resultados e reclamação: Todos os/as candidatos/a serão notificados/as do Resultado Final da Avaliação, através do e-mail usado para envio da candidatura.

Após ser notificado/a, o/a candidato/a tem um prazo de 10 dias úteis para reclamação, devendo fazê-lo para o email de notificação do resultado final da avaliação.

Em caso de reclamação, será elaborada ata de decisão e fundamentação.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 06 de julho até às 18h de 17 de julho de 2026.

As candidaturas devem ser formalizadas, através do envio dos seguintes documentos: Curriculum Vitae; comprovativo de habilitações; comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico; carta de motivação.

Estes documentos deverão ser enviados, via e-mail, para: accarii@tecnico.ulisboa.pt (com a referência do Edital).

Regime de dedicação exclusiva: O/a bolseiro/a exerce funções em cumprimento estrito do plano de atividades acordado, sendo sujeito à supervisão dos orientadores da entidade de acolhimento. O desempenho de funções a título de bolseiro/a é exercido em regime de dedicação exclusiva, nos termos expressamente previstos no EBI e no RBI, não sendo permitido o exercício de profissão ou atividade remunerada, pública ou privada, incluindo o exercício de profissão liberal, salvo as previstas no EBI.

Menção de apoio e divulgação de resultados: Em todas as atividades de I&D efetuadas no âmbito das bolsas financiadas indiretamente pela FCT deve ser expressa a menção de apoio financeiro da FCT e o respetivo Programa de Financiamento, incluindo todas as comunicações, publicações, criações científicas e teses realizadas com o apoio da FCT. As regras de publicitação encontram-se disponíveis no website da FCT, bem como nos sítios na Internet dos Programas Operacionais financiadores do Portugal 2020, se aplicável. É expressamente obrigatório o uso do logótipo da FCT disponível em <http://www.fct.pt/logotipos/> e, quando aplicável, os logótipos da União Europeia e do Programa Operacional, seguindo as normas gráficas disponíveis nos websites dos respetivos Programas Operacionais. A divulgação dos resultados da investigação deve obedecer às normas de acesso aberto de dados, publicações e outros resultados da investigação.

Modelo de contrato de bolsa disponível em <https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/>

Modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador e respetivos critérios de avaliação, disponível em <https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/>

A versão resumida do edital será publicada em inglês no portal EURAXESS.